



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. ACMS nº 430/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, ESTUDO ACERCA DE MELHORIAS NO CRUZAMENTO DA AV. DR. JOSÉ PALMEIRA DA SILVA COM A AV. TUPINAMBÁS (CRUZAMENTO NA BR-101).

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Departamento de Trânsito, a realização de estudos acerca de melhorias no cruzamento da Av. Dr. José Palmeira da Silva com a Av. Tupinambás, que cortam a BR-101..





O pedido se dá em razão de que o referido cruzamento, além de interligar os bairros Três Barras e Lagoa do Meio, também é trajeto de muitos munícipes para acessar outros inúmeros bairros. Atualmente, os motoristas questionam o tempo que o semáforo fica aberto para a travessia, sendo insuficiente para a demanda de veículos no local (especialmente no que diz respeito aos horários com grande fluxo). Dessa forma, solicitamos que seja realizado estudo acerca das possibilidades de melhoria no local.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de junho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 27/06/2022 09:51

Checksum: 1035ACE22D630C0A024A7E45E5052040255FF83147D0AFAD908C088C3F7C41C3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

